

Decreto nº. 10.150, de 03 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais no Município de Ponta Porã e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. *Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, para julgamento dos processos administrativos tributários de segunda instância do Município de Ponta Porã, MS, com fulcro nos artigos 408 a 416 e 431 a 441 da Lei Complementar Municipal nº 072/2010, os seguintes membros:*

I - Representante da Fazenda Pública Municipal:

a) Conselheiros Efetivos:

- 1. Armando Luiz Matoso - Presidente*
- 2. Ricardo de Lima Santiago – Vice Presidente*
- 3. Elina Aurora Gonzales El Hage - membro*

b) Conselheiros Suplentes:

- 1. Honório Ramão Saracho Bica*
- 2. Juliane de Freitas Ortiz*
- 3. Sandra Elizabete Recalde Mareco*

II - Representante dos Contribuintes:

a) Conselheiros Efetivos:

- 1. Lucas Henrique de Melo*
- 2. João de Souza Lima*
- 3. Murilo Roggeri da Costa*

b) Conselheiros Suplentes:

- 1. Marcos Cesar de Oliveira*
- 2. Dirceu Novaes Junior*
- 3. Marcos Brites Rodrigues dos Santos*

Artigo 2º. *O mandato dos membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais será de 02 (dois) anos, sendo obrigatória a troca de pelo menos dois membros a cada mandato.*

Artigo 3º. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.*

Ponta Porã, MS, 03 de abril de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 10.102/2025

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PONTA PORÃ			
NÃO PROCESSADOS			
Exercício	Empenho	Fornecedor	Valor
2024	2681	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAÇÃO LTDA	R\$ 113.617,00
2024	2683	2FIX- ENGENHARIA LTDA	R\$ 53.968,06
2024	2680	SS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA	R\$ 275.429,76
TOTAL			R\$ 443.014,82
TOTAL GERAL DO DECRETO			R\$ 443.014,82